PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

L E I Nº 2. 704, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

EMENTA: Eleva a categoria de Avenida, a Rua de Mutuns, situada no Bairro Santa Inês, neste Município e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A **RUA DE MUTUNS,** cujo o trecho inicia-se no início da Praça Principal do Bairro Santa Inês, até o acesso pelo semi-anel rodoviário, região norte deste Município, passa a denominar-se **AVENIDA DE MUTUNS.**

Art. 2º. O Poder Executivo, observando por interpretação extensiva a competência disposta no § 1º do art. 201, da Lei Orgânica deste Município, adotará as medidas necessárias para afixação de placa com a denominação oficialmente concedida por esta legislação.

Art. 3º. O Prefeito Municipal através do órgão competente, também por interpretação extensiva da norma disposta no inciso XXI do art. 111, da Lei Orgânica deste Município, adotará medidas junto ao setor de cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Itabuna, para fins de registro da denominação oficialmente promovida por esta legislação, noticiando aos órgãos e entidades prestadoras de serviços públicos nesta municipalidade, inclusive para as finalidades postais.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, que deverá se processar nos termos do art. 107 da Lei Orgânica de Itabuna e por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itabuna.

Art. 5º. Revogam-se as disposições porventura contrárias a esta Legislação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 30 de dezembro de 2024

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549
Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos
Assinado de forma digital por Rosivaldo Pinheiro Mendes dos Santos
Dados: 2025.01.27 12:23:19 -03'00'

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário de Governo

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 19:19 horas do dia 27/01/2025.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/B9FB-5F10-3C1A-FEB5-3E23 ou utilize o código QR.